



**Município de Aparecida do Taboado**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 09/2018**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS n. 001/2018**

**Considerando**

- a. A indisponibilidade verificada no sistema de recebimento de recursos,
- b. A falha na montagem do caderno de prova do cargo de recepcionista, que repetiu as questões de conhecimento específico \ informática 31 a 40, aplicadas no turno matutino.

O Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público, instituído pelo Decreto Nº 026 de 03 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados:

I - O prazo para apresentação dos recursos em face do gabarito preliminar publicado pelo Edital 08/2018, passa a ser de 28 de junho a 02 de julho de 2018.

II - Fica anulada a prova de Conhecimento Específico \ Informática \ questões 31 a 40 do cargo de Recepcionista, que será reaplicada em edital específico a ser publicado.

Aparecida do Taboado, MS, 25 de junho de 2018.

  
**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**DECRETO Nº 026/2018**